



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 8.434**

**De 25 de março de 2015**

**Autógrafo nº 063/15 – Projeto de Lei nº 068/15**

**Autoria: Prefeitura Municipal de Araraquara**

Autoriza o Município a firmar Convênio com a Hyundai Rotem Company e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,**  
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 24 de março de 2014, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Município autorizado a firmar Convênio com a empresa Hyundai Rotem Company, objetivando o desenvolvimento de projeto social no Centro de Formação Profissional “Professor Lourenço Arone”.

**Art. 2º** Poderão integrar o convênio outras empresas, associações e entidades de ensino interessadas.

**Art. 3º** As obrigações das partes constarão do instrumento de convênio.

**Art. 4º** Os recursos financeiros destinados pelos convenentes ao Município serão creditados na conta do Fundo Social de Solidariedade.

**Art. 5º** As despesas decorrentes da execução



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

desta lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 6º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** Revogam-se as disposições em contrario, especialmente a Lei nº 7.315, de 23 de agosto de 2010.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março do ano de 2015 (dois mil e quinze).

**MARCELO FORTES BARBIERI**  
Prefeito Municipal

**ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA**  
Secretário de Ciência, Tecnologia, Turismo e Desenvolvimento Sustentável

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

**ALUISIO AUGUSTO BRAZ**  
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2015. ("PC").